



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Ao Ilm Sr.
EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para a **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento, supervisão, elaboração de projetos e fiscalização das obras relativas aos contratos municipais e de convênios do Município de Campestre do Maranhão – MA**, estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual(LOA), com o Plano Plurianual(PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Campestre do Maranhão – MA, 12 de Julho de 2022.


JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal de Planejamento



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP

limo. Senhora Contadora,

Atendendo à determinação do Senhor Secretário de Planejamento, solicitamos de Vossa Senhoria providencias no que pertine à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento, supervisão, para atender as demandas do Município de Campestre do Maranhão – MA.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/
INFRAESTRUTURA

Campestre do Maranhão – MA, 08 de Agosto de 2022

EVANDRO ALVES PEREIRA
PREGOEIRO



CONTABILIDADE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão - MA, 08 de Agosto de 2022.

Ilmo. Senhor,

Evandro Alves Pereira
Pregoeiro

Em atendimento ao solicitado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - Ma, Solicitando dotação orçamentaria para contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento e supervisão, para atender as demandas do Município de Campestre do Maranhão -Ma, cumpre-nos informar que está previsto recursos orçamentários e financeiros na dotação orçamentária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, através da Lei Orçamentária nº 123/2021, conforme a seguir:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2008 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.


Recurso 1.501.00 R\$ 400.500,00

UNIDADE 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2076 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso 1.501.00 R\$ 1.150.500,00



Juliane Gomes da Silva
Contadora Geral
CRC/MA nº015603/O

Le m PDA
/ /